



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI  
Nº 5149, DE 2020**

Apresentação: 12/08/2021 10:29 - CPD  
EMC 1 CPD => PL 5149/2020  
**EMC n.1**

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para prorrogar a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros e para estender o benefício para as pessoas com deficiência auditiva.

**EMENDA Nº 1**

No art. 2º do projeto, dê-se ao inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, a seguinte redação:

"IV – pessoas com deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, ou pessoas com transtorno do espectro autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal."

Sala da Comissão, em 10 de agosto de 2021.

**Deputada REJANE DIAS**  
***Presidente***



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212468167900>



\* C D 2 1 2 4 6 8 1 6 7 9 0 0 \*